



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
COORDENADORIA DE CONVÊNIOS E CONTRATOS

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2021,  
CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO  
ESTADO DO PARÁ E A EMPRESA CRIART  
SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA  
LTDA.

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**, órgão do Poder Judiciário, com sede na Avenida Almirante Barroso, nº. 3089, bairro do Souza, na cidade de Belém, Estado do Pará, CEP 66.613-710, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 04.567.897/0001-90, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pela Secretária de Administração, Sra. DEBORA MORAES GOMES, brasileira, residente e domiciliada em Belém, capital do Estado do Pará, portadora da carteira de identidade nº. 1602961 SSP/PA, inscrita no CPF/MF sob o nº. 257.584.702-87, designada pela Portaria nº. 450/2021-GP de 01º de fevereiro de 2021, publicada no Diário de Justiça do dia 02 fevereiro de 2021, a empresa **CRIART SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.783.832/0001-70, com endereço na Rua Tibúrcio Cavalcante, 2850, bairro Dionísio Torres, cidade de Fortaleza, Estado de Ceará, CEP:60.125-101, Fone: (85) 3195-2600, E-mail: [criartservicos@criart-ce.com.br](mailto:criartservicos@criart-ce.com.br); doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por seu representante legal, Sra. LUCIA MARIA SIMÕES PEREIRA, brasileira, divorciada, empresária, RG nº 2002002050878 SSP/CE, CPF/MF nº 514.307.113-53, residente e domiciliada na Rua Osvaldo Cruz, nº 540, apto nº 600, Meireles, Fortaleza/CE, perante as testemunhas que se subscrevem, acordam em celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 002/2019, referente ao expediente PA-MEM-2021/46183, em conformidade com a Lei nº 8.666/93 e observadas as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, com a inclusão de cláusula de rescisão antecipada e manutenção do valor contratual.

PA-MEM-2021/46183  
LSBN

Assinado de forma  
LUCIA MARIA  
SIMÕES  
PEREIRA-5143  
07/11553  
assinado por: LUCIA  
MORAES GOMES  
CPF: 257.584.702-87  
Data: 2022.02.10  
15:45:11-0902

1



Assinado com senha por LUCIANO SANTA BRIGIDA DAS NEVES(usuário), TAIANA MARINA SOUZA LADEIRA(usuário) e DEBORA MORAES GOMES(usuário).  
Use 3034058.20057917-2136 para a consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/siga-autenticidade>  
Documento gerado por LUCIANO SANTA BRIGIDA DAS NEVES \*Data e hora: 14/02/2022 11:59



PAMEM202146183A





PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
COORDENADORIA DE CONVÊNIOS E CONTRATOS

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA**

Fica prorrogado o prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, com início em **27 de fevereiro de 2022** e término em **26 de fevereiro de 2023**.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR**

A alteração realizada através deste Termo Aditivo mantém o valor mensal do contrato em R\$ 535.137,03 (quinhentos e trinta e cinco mil, cento e trinta e sete reais e três centavos), perfazendo o valor global de R\$ 6.421.644,36 (seis milhões, quatrocentos e vinte e um mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e trinta e seis centavos), conforme o quadro a seguir:

	Qt.	Vlr. Unitário	valor mensal	VALOR ANUAL	
MOTOCICLISTAS	27	R\$ 3.827,73	R\$ 103.348,71	R\$ 1.240.184,52	
MOTORISTAS	Até 6 ton	2	R\$ 3.857,65	R\$ 7.715,30	R\$ 92.583,60
		62	R\$ 3.856,90	R\$ 239.127,80	R\$ 2.869.533,60
	6 a 12 Ton	21	R\$ 4.180,76	R\$ 87.795,96	R\$ 1.053.551,52
	15 a 20 Ton	6	R\$ 5.996,44	R\$ 35.978,64	R\$ 431.743,68
TOTAL DA MÃO DE OBRA	118		R\$ 473.966,41	R\$ 5.687.596,92	
DIÁRIAS			R\$ 20.170,62	R\$ 242.047,44	
H Extras+ATN			R\$ 41.000,00	R\$ 492.000,00	
TOTAL			R\$ 535.137,03	R\$ 6.421.644,36	

**PARÁGRAFO ÚNICO** – Fica resguardado o direito da Contratada em requerer repactuação e/ou reequilíbrio contratual posteriormente.

**CLÁUSULA QUARTA – DA JUSTIFICATIVA**

A prorrogação do prazo de vigência efetivada através deste documento é justificada em razão do Tribunal de Justiça do Estado do Pará precisar manter os serviços de transporte, para o deslocamento de magistrados e servidores, assim como de materiais permanentes e de consumo.

**CLÁUSULA QUINTA – DA FUNDAMENTAÇÃO**

A prorrogação de vigência realizada neste Termo Aditivo tem fundamento no art. 57, II, da Lei Federal 8.666/93.

**CLÁUSULA SEXTA – DA RESCISÃO ANTECIPADA**

Fica reservado ao Contratante a possibilidade de rescindir o contrato antecipadamente, com notificação prévia à Contratada de, no mínimo, 60 (sessenta) dias.

PA-MEM-2021/46183  
LSBN

2

LUCIA MARIN  
Assinatura  
SINSES  
PERIFERIA 5145  
0711353



Assinado com senha por LUCIANO SANTA BRIGIDA DAS NEVES(usuário), TAIANA MARINA SOUZA LADEIRA(usuário) e DEBORA MORAES GOMES(usuário).  
Use 3034058.20057917-2136 para a consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/siga-autenticidade>  
Documento gerado por LUCIANO SANTA BRIGIDA DAS NEVES \*Data e hora: 14/02/2022 11:59



PA-MEM/202146183A





**PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
COORDENADORIA DE CONVÊNIOS E CONTRATOS**

**CLAUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO**

O presente aditamento será publicado em 10 (dez) dias, contados de sua assinatura, em conformidade com o artigo 28, §5º. da Constituição do Estado do Pará.

**CLAUSULA OITAVA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas do contrato original e dos aditivos anteriores que não colidirem com as previstas neste Termo Aditivo.

E por estarem justas e acordadas as partes assinam o presente Termo em duas vias de igual teor e forma, na presença das duas testemunhas abaixo relacionadas.

Belém-PA, 10 de fevereiro de 2022.

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
DEBORA MORAES GOMES  
Secretária de Administração

LUCIA MARIA SIMOES PEREIRA:51430711353  
Assinado de forma digital por LUCIA MARIA SIMOES PEREIRA:51430711353  
Dados: 2022.02.10 15:34:12 -03'00'

**CRIART SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA**  
LUCIA MARIA SIMÕES PEREIRA  
Representante Legal

Testemunhas:

Nome: Luciano Santa Brigida das Neves  
CPF: 946.554.132-04

Nome: Taiana Marina Souza Ladeira  
CPF: 946.480.422-04

PA-MEM-2021/46183  
LSBN

3



Assinado com senha por LUCIANO SANTA BRIGIDA DAS NEVES(usuário), TAIANA MARINA SOUZA LADEIRA(usuário) e DEBORA MORAES GOMES(usuário).  
Use 3034058.20057917-2136 para a consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/siga-autenticidade>  
Documento gerado por LUCIANO SANTA BRIGIDA DAS NEVES \*Data e hora: 14/02/2022 11:59



PAMEM202146183A



**SECRETARIA DE ESTADO  
DE TURISMO****SUPRIMENTO DE FUNDO****PORTARIA Nº 034/GEPS/SETUR DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022**

CONSIDERANDO os termos do Processo Nº 2022/163859;RESOLVE: I – Conceder suprimento de fundos ao servidor ALBERT FRANKLIN LEAL PANTOJA, matrícula nº 55585601/1, CPF: 796.350.672-91, Assistente de Gestão em Turismo; II – O valor do suprimento corresponde a: R\$ 1.000,00 (Mil reais), para atender as despesas de classificação: 339033 (Locomoção) R\$ 1.000,00, O valor referido no item II vincula-se ao seguinte prazo: A utilização do suprimento de fundos será no período de 60 (Sessenta) dias após a data de recebimento, devendo ocorrer a prestação de contas no prazo máximo de 15 dias após o período de aplicação. ORDENADOR: ANDERSON OLIVEIRA CAVALCANTE

**Protocolo: 760307****PORTARIA Nº 037/GEPS/SETUR DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022**

CONSIDERANDO os termos do Processo Nº 2022/171200;RESOLVE: I – Conceder suprimento de fundos a servidora SHEILA CRISTINA PINTO DE SOUZA, matrícula: 5960417/1, CPF: 966.685.122-91, Secretária de Gabinete. II – O valor do suprimento corresponde a: R\$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais), para atender as despesas de classificação: 339033 (Locomoção) R\$ 3.000,00 339030 (Serviços Pessoa Jurídica) R\$ 500,00, O valor referido no item II vincula-se ao seguinte prazo: A utilização do suprimento de fundos será no período de 60 (Sessenta) dias após a data de recebimento, devendo ocorrer a prestação de contas no prazo máximo de 15 dias após o período de aplicação. ORDENADOR: ANDERSON OLIVEIRA CAVALCANTE

**Protocolo: 760319****DIÁRIA****PORTARIA 36/GEPS/SETUR DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022**

CONSIDERANDO os termos do processo 2022/146516;RESOLVE: Conceder 5 e 1/2 (cinco e meia) diárias à servidora CAROLINA NASCIMENTO ABDON, matrícula funcional nº 5948412/2, CPF: 019.002.622-74, Chefe de Gabinete. OBJ: Representar o Secretário no evento SUBTROPICAL, realizar reuniões de prospecção de atração do evento para Belém e participar da programação do evento. DESTINO: Florianópolis/SC. PERÍODO: 16 a 21.02.22, ORDENADOR: ANDERSON OLIVEIRA CAVALCANTE

**Protocolo: 760310****PORTARIA 35/GEPS/SETUR DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022**

CONSIDERANDO os termos do processo 2022/168840;RESOLVE: Conceder 06 e 1/2 (seis e meia) diárias ao servidor: ALBERT FRANKLIN LEAL PANTOJA, Matrícula Nº 55585601/1, CPF: 796.350.672-91, Assistente de Gestão em Turismo. OBJ: Realização de treinamento do Cadastur para os servidores da Secretaria Municipal de Turismo de Parauapebas e realizar o encerramento do Curso de Garçon aos Prestadores de Serviço Turístico. DESTINO: Parauapebas/PA. PERÍODO: 20 a 26/02/2022. ORDENADOR: ANDERSON OLIVEIRA CAVALCANTE

**Protocolo: 760304****DEFENSORIA PÚBLICA****OUTRAS MATÉRIAS****TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que me são conferidas pela legislação federal: Lei Complementar nº 080/94, com as devidas alterações da Lei Complementar nº 132/09, e da Lei Estadual nº 054/06, vêm perante os autos acolher na íntegra a decisão do pregoeiro Eduardo Tathuhiro Nakata, adotando-a como razão para ADJUDICAR e HOMOLOGAR o GRUPO 01 e os itens de 07 ao 11 do certame licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 023/2021-SRP, referente ao Processo nº 2021/1050686, cujo objeto é o Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de vigilância patrimonial ostensiva nas dependências das unidades da Defensoria Pública do Estado do Pará, com uso de arma de fogo e armamento não letal (arma de choque taser e spray de pimenta), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência, Anexo I do edital, tendo como vencedora a empresa:

- GRUPO 01 e Itens 07 ao 11: POLO SEGURANÇA ESPECIALIZADA LTDA, CNPJ nº 02.650.833/0001-23, pelo valor global mensal de R\$ 222.315,05 (duzentos e vinte e dois mil, trezentos e quinze reais e cinco centavos). Belém, 11 de fevereiro de 2022.

JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LEDO  
Defensor Público Geral do Estado do Pará

**Protocolo: 760447****JUDICIÁRIO****TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
DO ESTADO DO PARÁ****TERMO ADITIVO A CONTRATO****EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 004/2021/TJPA.**

// Partes: Tribunal de Justiça do Estado do Pará – TJPA e a empresa Criart Serviços de Terceirização de Mão de Obra Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 07.783.832/0001-70. // Objeto do Contrato: contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de condução de veículos. // Origem: Pregão Eletrônico nº 064/TJPA/2020. // Objeto do aditivo: prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses e inclusão de cláusula de rescisão antecipada. // Vigência: início em 27/02/2022 e término em 26/02/2023. // Novo valor global: R\$ 6.421.644,36 (seis milhões, quatrocentos e vinte e um mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e trinta e seis centavos). // Dotação orçamentária: Programa de trabalho: 02.122.1421.8659, 02.122.1421.8669 e 02.122.1421.8670; Natureza da despesa: 33.90.37; Fonte: 0118 e 0101. // Data da assinatura: 10/02/2022. // Foro: Belém/PA. // Responsável pela assinatura: Debora Moraes Gomes – Secretária de Administração. // Ordenador Responsável: Miguel Lucivaldo Alves Santos – Secretário de Planejamento.

**Protocolo: 760087****EXTINÇÃO DE CONTRATO****EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO ANTECIPADA DO CONTRATO Nº.**

**034/2016/TJPA.** // Partes: Tribunal de Justiça do Estado do Pará e Oversee Tecnologia e Sistemas Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 04.071.307/0001-34. // Objeto: rescisão do Contrato nº. 034/2016/TJPA, a contar de 28/02/2022. // Fundamento: artigo 79, inciso II, da Lei nº. 8.666/93. // Data da assinatura: 10/02/2022. // Foro: Belém/PA. // Responsável pela assinatura: Débora Moraes Gomes – Secretária de Administração.

**Protocolo: 760124****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO****HOMOLOGAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/TJPA/2022**

ACOLHO o julgamento apresentado pela Pregoeira, referente ao Pregão Eletrônico Nº 007/2022/TJPA, que tem por objeto a Concessão Administrativa de Espaço Público para Prestação de Serviço de Restaurante e Lanchonete nas instalações do Prédio Sede – Lauro Sodré, pertencente a este Tribunal de Justiça do Estado do Pará – TJPA, em quantidades e especificações técnicas definidas no termo de referência, e, HOMOLOGO a presente licitação. Todas as informações a respeito do certame estão disponíveis em [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). Belém, 11/02/2022. Secretaria de Administração do TJPA.

**Protocolo: 760177****TERMO ADITIVO A CONVÊNIO****EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO**

**TÉCNICA Nº. 004/2019/TJPA.** // Partes: Tribunal de Justiça do Estado do Pará, Ministério Público do Estado do Pará, Defensoria Pública do Estado do Pará, Ordem dos Advogados do Brasil – Subseção de Santarém e Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social de Santarém. // Objeto: implantação do projeto "Tem Saida Tapajós. // Objeto do aditivo: prorrogação do prazo de vigência por mais 02 (dois) anos. // Data da vigência: início em 01/02/2022 e término em 31/01/2024. // Data da assinatura: 31/01/2022. // Responsável pela assinatura: Desembargadora Célia Regina De Lima Pinheiro – Presidente do TJPA.

**Protocolo: 760113****EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 024/2020/TJPA.**

// Partes: Tribunal de Justiça do Estado do Pará e o Colégio Marista Nossa Senhora de Nazaré. // Objeto: cooperação técnica entre o concedente e o conveniente, para fins de aprimoramento educacional, concedendo-se descontos nas mensalidades de indivíduos indicados pela conveniente e que tenham vínculo com a mesma. // Objeto do aditivo: inclusão de 3 (três) itens na cláusula quinta do acordo. // Data da assinatura: 24/01/2022. // Responsável pela assinatura: Desembargadora Célia Regina De Lima Pinheiro – Presidente do TJPA.

**Protocolo: 760102**

Autenticado digitalmente por LUCIANO SANTA BRIGIDA DAS NEVES (usuário), conforme previsto na Lei 11.419/2006 e regulamentada pela Portaria 2067/2020-GP. Use 3034058.20080377-8582 para a consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/signa-autenticidade>. Documento gerado por LUCIANO SANTA BRIGIDA DAS NEVES \*Data e hora: 14/02/2022 11:59



PAMEM202146183A

